

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2023

LEI Nº 1063, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.291.114,50 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos), para atendimento do Termo de Convênio n.º 2122-2022/SINFRA, para manutenção de revestimento primário Estrada Vicinal LT 47 - início Faval até ponte sobre o Córrego Sangradouro, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	08	01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	1.291.114,50
	589	26.451.0019.2278.0000	RECUPERAÇÃO E MANU. E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIN	1.291.114,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 701
		1	Recursos do Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

Recurso - Convênio Estadual	Fontes de Recurso	1.291.114,50
	1 701	1.291.114,50

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 05 de ABRIL de 2023


Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal